

São Paulo, 4 de abril de 2019.

Ofício GCRMC nº 309/2019
TC-004759.989.19-7

Senhor Prefeito

No processo eletrônico TC-004759.989.19-7, exarei despacho a propósito da I Fiscalização Ordenada, sobre Fornecimento de Material, Livros e Uniforme Escolar, fixando prazo de 60 (sessenta) dias para que Vossa Excelência traga informações sobre as providências eventualmente adotadas para sanar as irregularidades apontadas no Relatório da Fiscalização, juntado no evento 11.1.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

RENATO MARTINS COSTA
Conselheiro

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal de Igarapava
IGARAPAVA – SP
hrpv